

**PORTARIA Nº 231/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0182/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23128P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **GLICILENE ABREU DA SILVA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG.04 – REF.11, CPF n.º. 307.121.572-04, matrícula n.º 1838652-016; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.335,14** (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (120%)	R\$- 1.740,41
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.190,75
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 797,69
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 638,15
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.517,80
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 11.335,14</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de março de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB